



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

09/10/17

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGEP Nº. 057/2017

*Dispõe sobre concessão de
escala especial de trabalho a
servidor público municipal.*

O Secretário Municipal de Gestão e Recursos do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art.28 da Lei Municipal nº.804/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando parecer da Procuradoria constante no processo administrativo nº.6697/2017, no sentido de haver possibilidade jurídica na concessão de escala especial de trabalho nos termos no art.28 da Lei Municipal 804/1993;

Considerando não haver prejuízo à prestação de serviço devido natureza das atividades e assim, não haver empecilhos quanto a conveniência e oportunidade na administração pública municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder escala especial de trabalho a servidora **Liusani Elizia H. Justino de Oliveira**, Nutricionista, Matrícula 9271, nos seguintes termos:

I – A carga horaria de 30h semanais será cumprida as terças, quintas e sextas-feiras.

II - Entrada 7h e Saída 18h;

Art. 2º A escala especial deverá ser acompanhada pela chefia imediata por meio de metodologia específica de controle de frequência.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 09 de outubro de 2017.

Marcelo Rangel Leão

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos